



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 69/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 47/2.010, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.010 A 2.013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 47/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.010 A 2.013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação,

sugere essa providência do Douto Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	667/10
Data entrada	5 ABR 2010
Horário	19:29
Visto Funcionário	

Paulo Roberto Bearari
PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de abril de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

Cristiano Salmeirão
CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.

Elías Antonio Neto
ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.